

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 10/05/2024**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”). O Boletim será considerado válido e seus votos serão contabilizados no quórum da assembleia geral somente se observadas as seguintes instruções:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;</li> <li>2. Todas as páginas deverão estar rubricadas;</li> <li>3. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente;</li> <li>4. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras.</li> </ol> <p>É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou dominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>O Boletim deverá ser acompanhado de cópia do documento de identificação, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF;</li> <li>- Pessoa Jurídica: último estatuto social ou contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal.</li> </ul> <p>Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.</p> <p>Excepcionalmente, não será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes e será dispensado a autenticação dos documentos de identificação.</p> <p>As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes, deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.</p> <p>No caso de dúvidas, enviar e-mail para <a href="mailto:ri@brb.com.br">ri@brb.com.br</a></p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 03/05/2024, por meio de uma das opções abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acionistas detentores de ações depositadas no BRB, na qualidade de escriturador das ações: O boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico <a href="mailto:ri@brb.com.br">ri@brb.com.br</a>, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista;</li> <li>2. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: enviar a instrução de voto ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia.</li> </ol>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O Boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico <a href="mailto:ri@brb.com.br">ri@brb.com.br</a>, assinado e rubricado em todas as páginas, acrescido das documentações de identificação, conforme disposto nas orientações de preenchimento.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>BRB – Banco de Brasília S.A.          Centro Empresarial CNC – ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 13º andar          DIFIC/GEREI – Gerência de Relações com Investidores          Brasília – DF          CEP: 70.040-250  <a href="http://ri.brb.com.br">http://ri.brb.com.br</a></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 10/05/2024**

http://ri.brb.com.br  
Telefone: (61) 3409-2085

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]**

1. Deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A, conforme Manual de Participação e Proposta da Administração disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banco (<http://ri.brb.com.br>).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]**

2. Deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, conforme Manual de Participação e Proposta da Administração disponibilizados no site de Relações com Investidores do Banco (<http://ri.brb.com.br>).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_